



## ***Prefeitura do Município de São João do Ivaí***

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

**OFÍCIO Nº 230/2026**

São João do Ivaí, 15 de Maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ LIMA LOMBA**

Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 77/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 77/2026, informamos a impossibilidade de comparecimento do Prefeito Municipal, Sr. Fábio Hidek Miura, à Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 17/2026, designada para o dia 18 de maio de 2026.

A ausência se dá em razão de compromisso oficial previamente agendado, consistente na participação no evento “Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, realizado na cidade de Brasília/DF, cuja programação já se encontrava definida há considerável período.

Ressaltamos, ainda, que em virtude do encaminhamento do convite em prazo exíguo, não houve possibilidade de remanejamento da agenda anteriormente estabelecida.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FABIO HIDEK** Assinado de forma  
digital por FABIO HIDEK  
**MIURA:03514** MIURA:03514785902  
**785902** Dados: 2026.05.15  
14:30:20 -03'00'

**FABIO HIDEK MIURA**

Prefeito Municipal